

Editais Mais Cultura de Apoio as Bibliotecas Públicas
Nº 3/2010

PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES

Quem pode participar do edital?

Prefeituras e/ou seus órgãos vinculados podem participar de todas as categorias. Os Governos Estaduais e/ou seus órgãos vinculados podem participar apenas da categoria II – Apoio a Bibliotecas Acessíveis.

Como posso participar do edital?

Você deve entrar no site do MinC www.cultura.gov.br, ler atentamente todos os itens do edital, escolher a categoria que sua biblioteca pública municipal ou estadual se encaixa e formular um projeto – seguindo o Roteiro para Apresentação de Projetos – de acordo com os critérios estabelecidos na categoria que você escolheu.

Como faço minha inscrição?

Você entra no site do MinC www.cultura.gov.br, baixa o edital e todos os seus anexos. Preencha a ficha de inscrição (anexo I) e faça o projeto técnico de acordo com as orientações do Roteiro de Elaboração de Projetos (anexo II) e envie toda a documentação exigida no ato da inscrição por meio de correspondência registrada ou SEDEX em envelope lacrado para o seguinte endereço:

Editais Mais Cultura de Apoio as Bibliotecas Públicas 2010

Ministério da Cultura
Secretaria de Articulação institucional (SAI)
Diretoria do Livro, Leitura e Literatura (DLLL)
Esplanada dos Ministérios, BL B,
CEP: 70.068-900 – Brasília / DF

Até quando posso me inscrever?

Até o dia 15 de junho de 2010. De acordo com o edital, não serão aceitos na inscrição projetos enviados após 15/06/2010 – sendo conferida a data de postagem. Em caso de haver prorrogação de prazo de inscrição, o Ministério da Cultura divulgará no site www.cultura.gov.br.

Tenho mais de uma biblioteca pública municipal em minha cidade. Posso apresentar mais de um projeto?

Não. Você deve escolher a biblioteca que concorrerá o edital e em qual das categorias. Cada proponente pode se inscrever em apenas uma categoria, com somente uma biblioteca.

Minha biblioteca funciona em prédio alugado. Posso incluir os itens de “Reforma e Adaptação” na minha proposta?

Não. A legislação não permite o investimento de recursos públicos em reformas de prédios que não sejam próprios da Prefeitura, Estado ou União. Para solicitar

investimento em reforma é preciso que o prédio onde funciona a biblioteca seja próprio ou cedido para prefeitura pelo período mínimo de 20 anos.

Minha biblioteca funciona em prédio alugado. Eu posso participar do edital?

Sim, você pode apresentar seu projeto em qualquer uma das três categorias desde que não inclua investimento no subitem “Reforma e adaptação do prédio”.

Minha biblioteca funciona no prédio da escola. Posso participar?

Não, o edital é para bibliotecas públicas municipais. Equipamentos instalados em escolas são considerados bibliotecas escolares.

Minha cidade já recebeu o kit de instalação de bibliotecas pelo MinC. Posso participar do edital?

Sim, desde que o projeto não contemple os itens que você já foi beneficiado no kit como aquisição de acervo e aquisição de mobiliário, equipamentos e itens de ambiência.

Minha cidade já recebeu o kit de modernização de bibliotecas pelo MinC. Posso participar do edital?

Sim, desde que o projeto não contemple os itens que você já foi beneficiado no kit como aquisição de acervo e aquisição de mobiliário, equipamentos e itens de ambiência.

Quem é o órgão proponente do projeto inscrito?

É quem responde legalmente pela biblioteca. Ou seja, a prefeitura municipal ou um órgão em que a biblioteca está diretamente subordinada e que tenha CNPJ próprio.

Quem é o responsável legal do proponente?

É o dirigente titular da instituição que se inscreveu no edital (prefeito, secretário municipal, presidente da Fundação, etc) .

Quem é o coordenador do projeto?

É o responsável pela execução do projeto inscrito, seja o secretário municipal em que a biblioteca está vinculada, o diretor da biblioteca ou mesmo um profissional especializado contratado pelo proponente para coordenar o projeto.

Como sei em qual categoria devo me inscrever?

O edital prevê a inscrição em uma das três categorias abaixo:

I – Apoio as bibliotecas públicas municipais – devem inscrever-se nesta categoria

II – Implantação de bibliotecas de bairros, distritais e/ou rurais);

III – Apoio a bibliotecas acessíveis.

Você deve analisar a realidade de seu município e as necessidades de sua biblioteca para escolher a categoria que melhor atenderá a população beneficiada.

Na primeira categoria, os recursos podem ser utilizados para no mínimo três dos seguintes itens: aquisição de acervo, capacitação de mediadores de leitura para estímulo à formação de leitores, gestão de bibliotecas, programação sócio-cultural, aquisição de equipamentos, mobiliário e itens de ambiência ou ampliação ou reforma do espaço físico.

Na segunda categoria, os recursos têm de ser obrigatoriamente usados em todos os subitens: aquisição de acervo, aquisição de equipamentos, mobiliário e itens de ambiência, programação sócio-cultural e ampliação ou reforma física.

Na terceira categoria, devem ser escolhidos no mínimo três dos seguintes itens: aquisição de acervo, aquisição de equipamentos e mobiliário, capacitação para biblioteca acessível, programação sócio-cultural e ampliação ou reforma física. Nesta categoria podem se inscrever bibliotecas públicas estaduais.

Como devo fazer meu projeto técnico?

Siga todas as orientações do Roteiro de Elaboração de Projeto de acordo com a categoria escolhida.

Fique atento aos itens de cada categoria, buscando contemplar tudo que o edital recomenda, como também evitar colocar no projeto o que edital restringe. Exemplo: O item reforma de espaço físico não será possível para bibliotecas instaladas em prédios alugados.

Procure informar da maneira mais clara possível o que se pretende com o apoio solicitado e como será executado. Sinta-se a vontade para descrever as atividades no formato que melhor traduzir a idéia e o conteúdo do projeto.

O orçamento deve refletir exatamente os custos necessários para executar seu projeto e com base em preços médio de mercado.

Maiores informações: Diretoria de Livro, leitura e Literatura (DLLL) nos telefones: 2024.2630/2628/2631 ou pelo email: informe.livroeleitura@cultura.gov.br.